

Goiânia, 03 de julho de 2020.

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**T.R. Nº 016/2020**

De: Tecnologia da Informação – TI/HDT/HAA

Para: Departamento de Compras – HDT/HAA

**Requisição de Compra**

**1. MATERIAL**

- Hd SSD 240 Gb 530-400 Mb/s;
- Memória 8 Gb PC3L-12800U SODIMM 1600MHz DDR3;

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO OBJETO**

2.1. Equipamento do tipo “Hd SSD 240 Gb 530-400 Mb/s”,

ITEM	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS (Hd SSD 240 Gb 530-400 Mb/s)
2.1.1	- Capacidade 240 Gb - Padrão de tamanho: 2,5” - Velocidade de leitura: 530 Mb/s - Velocidade de escrita: 400 Mb/s - Choque Resistente A Até 1500 G - Vibração Resistente A 5 Grms, 10-2000 Hz - Interface Sata Revisão 3.0 (6 Gb/S) - Durabilidade Aprox Mtbf: 1,75 Milhões De Horas
2.1.2	-Garantia de <b>01 (um) ano</b> , com assistência técnica prestada por empresa autorizada pelo fabricante, em Goiânia.

Flávia Carolina da Silva  
Compradora  
HDT/ISG-GO



2.2 Equipamento eletrônico do tipo “**Memória 8 Gb PC3L-12800U SODIMM 1600MHz DDR3**”, destinado às funções de tele comunicador.

ITEM	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS (Memória 8 Gb PC3L-12800U SODIMM 1600MHz DDR3)
2.2.1	- Capacidade: 8GB - Frequência: 1600Mhz - Latência CAS: DDR3 - Tensão: 1.5V - Pinagem: 240-pin - Temperatura de Operação: 0° ~ 85° C - Temperatura de Armazenagem: -55° ~ +100° C - Dimensões Aproximada: 133.35 x 30.00 x 7.24mm
2.2.2	-Garantia de <b>01 (um) ano</b> , com assistência técnica prestada por empresa autorizada pelo fabricante, em Goiânia.

### 3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Itens destinados para a melhoria de performance de dois computadores do setor financeiro. O upgrade dos computadores melhorará o seu desempenho em operações que prazos precisam ser cumpridos, como, prestação de contas. Evitando assim sanções previstas no CG, entre elas a suspensão de repasses.

#### QUANTIDADES

Item	Descrição do Produto	Quantidade
1	Hd SSD 240 Gb 530-400 Mb/s <span style="float: right;">25058</span>	02 unidades
2	Memória 8 Gb PC3-12800 SODIMM 1600MHz DDR3 <span style="float: right;">25059</span>	02 unidades

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que

  
Flávia Carvalho da Silva  
Compradora  
HDT/ISG-GO



não ocorram os pagamentos das faturas

**6.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ICG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda, QD. H-04, Lote 03, Park Lozandes. CEP: 74.884-120 Goiânia-GO.

**6.4.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

  
\_\_\_\_\_  
**Carlúcio Mendonça Filho**  
Supervisor de TI  
ISG / HDT

*Carlúcio Mendonça Filho*  
Supervisor de TI  
ISG / HDT

